



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**

RESOLUÇÃO Nº 262 de 23/06/2017 - Consu

Cria cursos de Pós-Graduação Lato Sensu presenciais, para oferta *in company* no ano de 2017.

O **Conselho Universitário (Consu)**, órgão da administração superior da **Universidade Positivo (UP)**, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora e ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação dos seguintes cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, que serão ofertados *in company*, com entrada a partir do segundo semestre de 2017:

Curso	Modalidade	Local de Oferta
Direito Eleitoral e Processo Eleitoral	Presencial	Tribunal Regional Eleitoral (Curitiba/PR)
Direito Eleitoral e Processo Eleitoral	À distância	Tribunal Regional Eleitoral (Curitiba/PR)
Ministério Público – Estado Democrático de Direito	Presencial	FEMPAR (Curitiba/PR)

Art. 2º A Reitoria fica autorizada a não ofertar os cursos que não tenham número de alunos considerado mínimo para viabilizar seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 23 de junho de 2017.

Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)